

1 Ata da reunião ordinária nº 1458 do
2 Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina
4 - UEL, realizada no dia 08 de julho
5 de 2020.

6 No dia 08 do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas
7 e trinta minutos, na sala virtual link [https://meet.google.com/tkk-thxp-](https://meet.google.com/tkk-thxp-hub)
8 hub, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de
9 coronavírus, reuniu-se o Conselho de Administração, sob a presidência
10 do reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com a presença do vice-
11 reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa e dos seguintes Conselheiros:
12 Viviane Aparecida Bagio Furtoso, Paulo César Meletti, Silvano César
13 da Costa, Tânia Lobo Muniz, Airton José Petris, Gilmar Aparecido
14 Altran, Patrícia Mendes Pereira, Aron Lopes Petrucci, Eloísa Ramos
15 Ribeiro Rodrigues, Leandro Ricardo Altimari, Azenil Staviski, Itamar
16 André Rodrigues do Nascimento, Marta Regina Gimenez Fávaro,
17 Amauri Alcindo Alfieri, Mara Solange Gomes Dellaroza, Mário Sérgio
18 Mantovani. Alan Salvany Felinto, Alécio Fontes, Sílvia Borba.
19 Convidados: Erika Juliana Dmitruk, Gilson Jacob Bergoc, Edson Miura,
20 Miguel Etinger de Araújo Júnior, Alberto Durán Gonzáles, Lisiane
21 Freitas de Freitas, Deise Mary Garbelini Bergamin, Neide Maria
22 Jardinette Zaninelli. **ORDEM DO DIA – Item 1 - Discussão e votação**
23 **da ata da reunião 1455.** Profa. Viviane pediu para fazer as seguintes
24 correções: p. 227, início da linha 4 – faz um esclarecimento, informando
25 que o pedido do professor foi de 21 de março de 2019 e não dia 23 de
26 março, no período da tarde. Outra correção, na p. 228 linhas 24 a 26 -
27 esclarece que àquela época a direção ainda não tinha acesso às
28 câmeras pelo Centro, agora sim. **(Aprovada por Unanimidade).** **Item**
29 **2 - Processo 5431/2020 – AINTEC/CTU – Acordo de Cooperação**
30 **Técnico-Científico e Inovação Tecnológica nº 02.2020, que entre si**
31 **celebram a UEL e a Orion Games Software Ltda, para o**
32 **desenvolvimento tecnológico de projetos, pesquisas e inovação**
33 **tecnológica, para estudos e reconstrução de equipamento médico-**
34 **hospitalar.** O relator Prof. Edson Miura inicia a sua fala parabenizando
35 os pesquisadores pelo “Dia do Pesquisar” celebrado no dia 08 de julho.
36 Sobre o processo em tela relata que a cooperação possui como objetivo
37 principal o “desenvolvimento alternativo de ventiladores Puritan Bennett
38 PB560 para realizar melhorias no ventilador mecânico disponibilizado
39 pela empresa americana Medtronic através de uma licença aberta para
40 a exploração, para o combate da atual pandemia do COVID-19. A
41 disponibilização do projeto do ventilador foi feita através da licença
42 aberta com vigência até 1º de outubro de 2024 autorizando a fabricação

1 e comercialização do produto. De acordo com a licença aberta,
2 qualquer alteração, melhoramento ou aperfeiçoamento que for feito no
3 produto disponibilizado deverá obedecer aos mesmos termos da
4 licença, ou seja, não poderá ser licenciado de forma exclusiva e nem
5 conter sigilo nos melhoramentos realizados, por esta razão, foi retirada
6 a cláusula de sigilo do acordo de cooperação. A empresa ORION (que
7 é de Londrina e formada por ex-alunos da UEL) tem interesse em
8 utilizar a tecnologia desenvolvida para fins comerciais. A Universidade
9 enquanto instituição promotora de pesquisa científica e tecnológica
10 seria parceira neste projeto e receberá royalties referente a exploração
11 comercial. A maior parte do desenvolvimento da tecnologia será
12 executada pela empresa e em suas dependências. E todos os custos
13 de produção estão sendo arcados pela ORION. A participação da UEL
14 nesse projeto é o capital intelectual do Prof. Dr. Marcelo Carvalho Tosin,
15 Prof. Me. José Fernando Mangili Junior e da Prof^a Dr^a Maria Bernadete
16 Moraes, lotados no Departamento de Engenharia Elétrica da UEL, os
17 quais foram requisitados pela ORION, para algumas orientações
18 quanto ao protótipo que estão desenvolvendo. Além disso, colocou-se
19 à disposição da cooperação, por enquanto, os laboratórios de
20 Instrumentação Eletrônica e Sistemas Digitais para uso eventual. O
21 projeto é muito robusto e seguro e se diferencia de todos os que estão
22 sendo feitos no PR por outras instituições, pois se baseia em tecnologia
23 consolidada sobre a qual foram feitas nacionalizações de (*hardware* e
24 *software*) para diminuir seu custo final para aproximadamente 40% de
25 um similar no mercado (o valor de mercado de um respirador desse tipo
26 pode variar entre R\$ 500.000,00 e R\$100.000,00, dependendo das
27 características. O projeto também é estratégico para o governo dentro
28 das novas políticas de ciência, tecnologia e segurança nacional. Esse
29 equipamento que está sendo remodelado e nacionalizado, se
30 comprado no mercado internacional pode chegar a R\$120.000,00. O
31 que está sendo desenvolvido pode considerar valores entre R\$
32 40.000,00 e R\$ 50.000,00. Em razão da participação da UEL nesse
33 projeto, lembrando que todos os custos de produção estão sendo
34 arcados pela ORION. Foi acordado com a empresa o percentual de
35 15% da titularidade da propriedade intelectual, visto que a empresa tem
36 interesse em explorar comercialmente o produto, de acordo com a
37 Resolução CA 68/2019, a UEL poderá receber royalties desta
38 exploração, que no presente acordo foi estabelecido o percentual de
39 5% do lucro líquido auferido pela venda dos ventiladores, visto que a
40 disseminação desta tecnologia, por meio de sua rápida
41 comercialização, é de extrema importância para o cenário atual para o
42 combate ao COVID-19. Por fim, sobre o acordo, foi inserida uma

1 cláusula de limitação de responsabilidade, isentando a UEL de
2 qualquer responsabilidade perante terceiros quanto à utilização do
3 produto. Finalizado o relato, o reitor coloca o processo em regime de
4 discussão. Prof. Azenil diz que precisa tomar cuidado com a cláusula
5 que trata do lucro líquido, porque dependendo da empresa, o lucro
6 líquido é extremamente baixo. Lucro líquido pode ser manipulado
7 contabilmente. Melhor colocar percentual sobre a receita líquida. Prof.
8 Silvano diz que em relação ao percentual de 5% como se definiu esse
9 valor? Um outro ponto é a questão dos 4 docentes, não percebeu no
10 documento a disponibilidade de carga horária de participação de dois
11 dos docentes. Faltou também apresentar qual o custo da universidade,
12 o custo indireto, carga horária de docentes, laboratórios, limpeza e
13 manutenção, penso que todos os convênios e projetos deveriam
14 acompanhar uma planilha em que se descrevam os custos indiretos.
15 Uma parte desses 5% será repassando para os docentes envolvidos?
16 Não temos nenhum problema jurídico se não tivermos uma
17 interveniente? A UEL pode repassar o valor? Prof. Miura esclarece que
18 os professores serão demandados à medida que forem surgindo as
19 atividades de calibragem e que o Prof. Mangili é quem vai coordenar as
20 atividades. Em relação a parte do valor, dos 5%, eles não começaram
21 a vender ainda, quando começarem a comercialização e iniciarem a
22 obter lucro, a UEL poderá receber os 5%, via universidade, ou via
23 fundação. Quando há uma interveniente, esta recebe um percentual,
24 hoje já dispomos de mecanismos para pagar aos professores tanto via
25 UEL, quanto fia FAUEL. A Resolução C.A nº 068/2019 trata que a
26 porcentagem pode ser de 1 a 10%. Como a empresa está bancando
27 todos os custos e a UEL participa com a expertise dos professores, o
28 custo financeiro a UEL não tem, então, chegou-se ao número de 5%.
29 Prof. Décio – gostaria de ressaltar o ganho acadêmico, estão
30 envolvendo o projeto em um edital do PAEP, por volta de 6 milhões.
31 Farão testes em animais e em humanos em segundo momento, e por
32 fim no hospital universitário. Prof. Aron – esse projeto começou quando
33 estávamos procurando projetos para ajudar no combate à pandemia,
34 uns costuraram máscaras, outros fizeram *face shields*, e eu soltei o
35 desafio para os meus professores e ficou surpreso com o protótipo
36 vindo do curso de engenharia elétrica para o respirador mecânico e
37 nem utilizaram a carga horária da UEL. Levei a questão para ao
38 professor Décio, que é da área da saúde, para nos ajudar a montar o
39 processo. O aparelho está pronto, só precisa validá-lo, por meio de um
40 protocolo. Não foi feito dentro dos laboratórios da UEL, mas, pedimos
41 que fosse envolvida a UEL para unir mais os docentes. Cabe destacar
42 a morosidade desses processos que somaram mais horas de trabalho

1 para o trâmite do que para desenvolver o respirador. A montagem
2 desse processo foi o item mais complicado e mais custoso de todo o
3 projeto. O grupo de docentes saem desse processo sabendo construir
4 um respirador mecânico e que é algo profissional, não é um brinquedo.
5 É importante a UEL se fazer presente nesse processo. Profa. Erika – a
6 universidade está desenvolvendo toda a parte de inovação,
7 participamos da construção da minuta desde o começo, demorou um
8 pouco na empresa parceira, acredita que os processos estão mais
9 céleres a partir da Resolução 068/2019. Prof. Sérgio – a professora
10 Erika, quando assumiu o convite de trabalhar conosco, ela tinha uma
11 tarefa específica, de melhorar a nossa legislação acerca da inovação,
12 e colocamos essa normativa. Mas nossa expertise de trâmite não
13 existia e incumbimos a Erika de desenvolver esse marco legal dentro
14 da Instituição. A grande reclamação é que tínhamos projetos parados
15 de 500mil reais de royalties. A UEL é a universidade que está mais
16 avançada nessa questão de inovação, nem a SETI tem isso. Mas,
17 mesmo desenvolvendo, sabemos que ainda demora um pouco, para
18 dar à universidade, a segurança jurídica necessária. **(Aprovado por**
19 **Unanimidade). Item 3 - Processo nº 3535/2020 – PROGRAD –**
20 **deliberar acerca do pedido de isenção de preço público, referente**
21 **a revalidação de diploma estrangeiro.** A Relatora é a Profa. Marta
22 Favaro que explana que o requerente é formado em Engenharia Civil,
23 oriundo do Haiti, mas que não se enquadra como refugiado, e
24 atualmente se encontra em situação de vulnerabilidade social,
25 ratificada pelo SEBEC. Está pedindo a revalidação para inclusive,
26 melhorar as condições de vida. Ressalta que o preço público pago inicia
27 o processo, mas não garante a revalidação, porque a documentação é
28 submetida à análise de uma comissão. Nesse sentido, pede isenção
29 desse valor. Profa. Viviane informa que talvez ele possa ser
30 enquadrado na Lei 19830 de 27 de março de 2019, que “isenta do
31 pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, pós-
32 graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado os migrantes em
33 situação de vulnerabilidade, solicitantes de refúgio, refugiados e
34 apátridas no Estado do Paraná.” Profa. Marta complementa que o
35 solicitante está desempregado e com problema de saúde, a esposa
36 está sem emprego e eles têm dois filhos. Profa Patrícia pergunta se ele
37 tem vínculo com a UEL. Profa. Marta – diz que não, mas procurou a
38 UEL como instituição para revalidação. Profa. Viviane – esclarece que
39 para pedir revalidação, não precisa ter vínculo com a Instituição, eles
40 procuram a Instituição mais próxima, como ele é de Apucarana, talvez
41 seja por isso que tenha nos procurado, e pelo nome da UEL também.
42 Prof. Sérgio – se ele estiver inscrito no cadastro único, “**Art. 2.º** Para

1 efeito desta Lei entende-se como: I - migrante em situação de
2 vulnerabilidade: todo estrangeiro com visto por reunião familiar ou visto
3 temporário, que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas
4 Sociais do Governo Federal - CadÚnico;”. Prof. Aron – se ele está
5 inscrito no cadastro único, já não compete mais a esse conselho
6 aprovar. A proposta é retirar de pauta, para averiguar se ele tem o
7 cadastro. E, se for o caso, o professor Sérgio pode assinar ad
8 referendum. O SEBEC pode instruir o estudante a se cadastrar, caso
9 ainda não seja. Profa. Tania – o processo já foi relatado, então, só
10 cabem duas situações a aplicação da lei se ele for inscrito no cadastro
11 único, ou a deliberação do C.A. Prof. Paulo – a maior parte dos
12 imigrantes que vem para o Brasil atuam em trabalho braçal, com difíceis
13 condições de trabalho e o requerente desse do processo, que é
14 formado, seria muito importante ele ter essa revalidação para melhorar
15 as condições de vida. Prof. Sérgio – vamos votar, mas, independente
16 da decisão do CA., se ele estiver no cadastro único, vamos cumprir a
17 lei. **(Aprovado com 2 abstenções)**. Os próximos 5 itens foram
18 relatados em bloco. **Item 4 - Processo nº 8893/2012 – ITEDES -**
19 **relatório financeiro final do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**
20 **em Música, com habilitações em Educação, em Performance**
21 **Musical e em Arranjo Musical (turma 2008-2)**. **Item 5. Processo nº**
22 **10048/2019 – ITEDES - relatório financeiro final do Curso de Pós-**
23 **Graduação Lato Sensu em Economia Empresarial (turma 2017-1)**.
24 **Item 6 - Processo nº 16071/2019 – ITEDES - relatório financeiro final**
25 **do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Economia Ambiental:**
26 **Valoração, Licenciamento, Auditoria, Educação e Perícia (turma**
27 **2017-1)**. **Item 7 - Processo nº 16074/2019 – ITEDES - relatório**
28 **financeiro final do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em**
29 **Sistemas Embarcados (turma 2017-1)**. **Item 8 - Processo nº**
30 **1241/2019 – ITEDES - relatório financeiro final do Curso de Pós-**
31 **Graduação Lato Sensu em Design Digital (turma 2018-1)**. O relator
32 Prof. Dr. Amauri Alfieri apresenta os cinco processos, especificando
33 que dois são do CECA, dois do CESA e um do CTU. Todos eles são
34 relatórios financeiros finais, apresentam todos os documentos
35 comprobatórios, as convenientes, fizeram os relatórios, e as taxas
36 foram todas recolhidas. A PROPLAN fez a análise de todas as
37 despesas do curso, e averiguou se a planilha financeira foi devidamente
38 fechada. Passaram pelos Conselhos de Centros, PROAF, e PROPLAN,
39 após muitas idas e vindas, foram aprovados por todas as instâncias da
40 universidade. Ressalta-se que a PROPPG só encaminha os relatórios
41 quando cumprem todas as normativas e ritos da universidade. Prof.
42 Aron questiona o porquê de um dos processos ser de 2012, ficando

1 parado no CECA, por cinco anos, e mais dois anos parado no Itedes.
2 Essas coisas precisam mudar. Profa. Lisiane ressalta que quando
3 assumiram a gestão, foi feita uma força tarefa, com PROPLAN e
4 PROPPG, para resgatarem todos os relatórios que estavam parados
5 nas intervenientes. Agora a situação está sendo regularizada. Profa.
6 Mara complementa que na PROEX também estão chegando os
7 relatórios de PAS mais antigos, e que estão tentando agilizar para
8 trazer para o C.A. Prof. Aron sugere que os Centros recebam uma lista
9 dos relatórios que estão faltando para que a gente possa cobrar esses
10 relatórios antes que os professores se aposentam. Prof. Ailton – a
11 situação das fundações, qualquer ajuste que precisa ser feito, teremos
12 que ter todos os relatórios fechados e aprovados. Prof. Sérgio – há
13 processos que desaparecem na universidade e geram problemas para
14 nós. **(Aprovados por unanimidade). Item 9 - Processo nº 5370/2020**
15 **– PRORH - minuta de resolução, que prorroga os efeitos da**
16 **Resolução CA 001/2020, de 19 de fevereiro de 2020, e adota outras**
17 **providências (carga horária de docentes temporários).** Itamar
18 Nascimento faz o relato informando que do processo constam a
19 resolução aprovada para o primeiro semestre, ou seja, o regramento
20 posto pela resolução 001/2020, com os critérios definidos, mas, apenas
21 até julho de 2020. Então, precisamos prorrogar os efeitos desta
22 resolução, acompanhando o decreto estadual que delibera sobre a
23 carga horária até 31 de dezembro. A minuta também trata da
24 prorrogação dos contratos que vencem até 31 de julho. “§1º A
25 prorrogação de contratos com data-fim em 31/07/2020 e a reposição de
26 vagas desocupadas, ficam condicionadas a que seja atribuída carga
27 horária didática na graduação, desde que enquadradas nas hipóteses
28 previstas na Resolução CA 001/2020. §2º Não serão objeto de
29 prorrogação os contratos com vencimentos em 31/07/2020, que
30 tenham datas de início anteriores a 31 de dezembro de 2018, salvo
31 daqueles cujos contratados encontram-se aprovados em PSS, e que
32 estejam na ordem de classificação, situação em que poderão ser
33 prorrogados até complementar o prazo máximo de 2 (dois) anos”. Prof.
34 Silvano – foi encaminhado um e-mail em relação a iminência do
35 fechamento da folha de pagamento, dos casos que se encerram dia
36 31/07. Os centros precisam encaminhar algum documento para os
37 demais casos, ou, com a aprovação dessa minuta, já fica automático
38 os contratos que serão rescindidos? Itamar – foi um excesso de zelo da
39 PRORH, mas, entende que se não chegar nenhum documento,
40 subentende que pela resolução, quem não estiver nas condições dos
41 artigos, serão rescindidos. Profa. Viviane pediu para corrigir a palavra
42 “doente”, faltou a letra “c”. Prof. Paulo faz a observação que o ofício

1 precisa corrigir” Prorrogação, até 31/12/2020, dos contratos
2 temporários que vencem em 31/07/2020, desde que tenham data de
3 início inferior— posterior a 01/01/2019; Prof. Silvano – se há um
4 candidato que o contrato vence, e ele é o primeiro colocado em outro
5 PSS, esse contrato será renovado. Profa. Erika – o parecer da jurídica
6 não foi encartado no processo. Faz a leitura do parecer o trecho “Em
7 que pese o Conselho de Administração da UEL seja competente para
8 aprovar a renovação com estas características, alguns pontos devem
9 ser considerados. O primeiro é em relação ao fundamento da PRORH
10 para esta condição futura, o que poderá ser apresentado em
11 informação apartada, ou até mesmo durante a reunião do Conselho de
12 Administração, uma vez que todo ato administrativo deve ter sua
13 respectiva fundamentação. Sob outro prisma, se este retorno não
14 ocorrer antes de 31 de julho de 2020, condicionar a prorrogação ao
15 retorno das atividades acadêmicas presenciais pode resultar em dois
16 aspectos,: (i) os contratos com prazo final depois desta data ficarão
17 descobertos de previsão normativa interna; (ii) a carga horária
18 preenchida com os contratos que vencem até esta data não serão
19 atribuídas a docentes, uma vez que não contratados. No primeiro
20 aspecto, poderá ser questionado pelas instâncias fiscalizadoras qual o
21 fundamento interno que autorizam a manutenção dos contratos em
22 vigor, pois, se as atividades acadêmicas presenciais não retornarem
23 até 31 de julho de 2020, a renovação dos efeitos da Resolução CA
24 001/2020 não terá entrado em vigor”. Itamar – penso que estamos
25 assegurados pelos relatórios que os professores estão produzindo, a
26 pedido do reitor e dos diretores. Prof. Sérgio – muitos reclamaram de
27 fazer o relatório, mas, quando veio o questionamento do MP, nós
28 tínhamos os relatórios para responder. Tomamos o cuidado de colocar
29 na resolução “prorrogação de contratos com data-fim em 31/07/2020 e
30 a reposição de vagas desocupadas, ficam condicionadas a que seja
31 atribuída carga horária didática na graduação, desde que enquadradas
32 nas hipóteses previstas na Resolução CA 001/2020”. Prof. Aron – pede
33 que a PRORH envie um e-mail de como proceder, caso a caso. Com
34 todas as orientações, e que a gente responda por e-mail mesmo,
35 porque a tramitação de papel está muito difícil. **(Aprovado com 1**
36 **abstenção). Item 10 - Processo nº 4510/2020 – CASA DE CULTURA**
37 **- deliberar acerca da renovação do contrato de aluguel do Espaço**
38 **localizado no Shopping ComTour e que abriga atividades**
39 **desenvolvidas pela Orquestra Sinfônica e Divisão de Cinema e**
40 **Vídeo da UEL.** O relator Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa informa que
41 durante muito tempo a renovação dos nossos contratos de aluguéis
42 eram renovados sem passar pelo Conselho de administração, e nos

1 últimos meses, por causa da penúria financeira e, agora por causa da
2 pandemia, nos chamou mais a atenção os contratos. Além disso,
3 recebemos uma notificação da CGE. O contrato com o Comtour existe
4 desde 2005, a divisão de cinemas ficava alugado lá para fazer as
5 apresentações de filmes alternativos, a partir de 2012 a OSUEL
6 começou utilizar o espaço também, para fazerem ensaios. E agora
7 chegou o momento de renovar o contrato do Comtour, considerando
8 que por conta da COVID-19 ainda demoraremos para conseguirmos ter
9 espetáculos, exibição de filmes etc. Foi constituída uma comissão para
10 discutir a condição dos aluguéis e chegamos à conclusão que ficaria
11 muito difícil continuar a pagar o aluguel e o condomínio do Comtour. A
12 casa de cultura entendeu a situação e já está se preparando para
13 retornar para o Ouro verde, tanto a orquestra, quanto o cinema. Embora
14 o processo trata da renovação do contrato, a própria casa de cultura
15 entende que o momento nos força a não renovar, em razão das
16 dificuldades financeiras da universidade. Prof. Sérgio – a partir do
17 recebimento do ofício SEAP o Gabinete da reitoria constituiu um grupo
18 de trabalho, por meio para analisar todos os contratos de aluguéis
19 vigentes na UEL, e dada a penúria financeira, além de que muito
20 provavelmente não teremos espetáculos para os próximos 8 meses,
21 pelas recomendações sanitárias. O Estado pede que busquemos
22 imóveis públicos para abrigar todos os setores que estão em condições
23 de aluguel. Outros órgãos estamos em negociação, outras divisões da
24 casa de cultura, o EAAJ, os que não tiverem condições de ir para outro
25 espaço, é trabalhar na revisão do contrato, tendo um deságio de no
26 mínimo 20%. E gostaria que a partir de agora, todos os processos de
27 renovação passassem pelo C.A, porque é uma despesa grande no
28 conjunto de todos os alugueis. Prof. Décio – importante ressaltar que
29 só do COMTUR, juntando o aluguel e o condomínio, gera uma despesa
30 R\$ 10.800,00 reais. A própria casa de cultura avaliou que continuar
31 pagando esses custos, sem poder usar, sem poder exhibir os filmes, sem
32 poder fazer os espetáculos da orquestra, então, diante dessa situação,
33 a orquestra e a divisão do cinema estão retornando ao Ouro Verde.
34 Prof. Airton – o que está sendo discutindo aqui é algo que discutimos
35 no grupo do aluguel. A casa de cultura também está vendo levar a parte
36 administrativa para a antiga COU. Prof. Paulo – o aparelho de projeção
37 do cine Comtour é nosso? Prof. Décio – sim, é nosso, foi doado pela
38 AYoshii e será transferido para o Ouro Verde. Profa. Tania – se
39 transferirmos a orquestra para o Ouro verde, como ficará a agenda
40 desse espaço? Precisamos, inclusive, revisar a resolução do uso
41 daquele espaço. Prof. Décio – essa preocupação já externou, inclusive
42 ao secretário de cultura de Londrina. Toda a pauta será revista. Com

1 base no relato e após findado o regime de discussão, considerando a
2 falta de recursos financeiros por parte da UEL e considerando o
3 momento de pandemia que inviabiliza nesse momento e pelos
4 próximos meses, apresentações presenciais com a orquestra e
5 exibição de filmes, o reitor colocou em votação a não renovação do
6 contrato com o Comtour. **(Aprovada com 1 abstenção). Item 11 -**
7 **Processo nº 6235/2020 – GABINETE DA REITORIA – apreciar o**
8 **relatório da comissão técnica, instituída pela Portaria nº 1634, de**
9 **18 de junho de 2020, no que tange a aplicação da Lei 20225/2020 e**
10 **seus impactos orçamentários** – Relator servidor Alécio Martins
11 Fontes, informa que antes de demonstrar os impactos financeiros, seria
12 interessante falar sobre o orçamento, que é formulado um ano antes,
13 quando a SEFA nos envia o teto orçamentário. Esse orçamento, não
14 temos o poder de mensurar, é feito pelo próprio Estado. Nós fazemos
15 a previsão de receitas de recursos próprios e de convênios, o recurso
16 do tesouro é feito pela SEFA. Todas as unidades encaminham a
17 previsão de receita e em meados de setembro a SEFA nos envia o teto
18 orçamentário. O teto para 2020 está em torno de 731 milhões para
19 despesas de pessoal, sendo dividido em dois projetos atividades, o
20 projeto ensino, que paga a folha do campus e a do hospital, que quem
21 gerencia a folha é a SESA. O teto instituiu 487 milhões para o Ensino.
22 As rubricas são sempre calculadas com base no ano anterior. Como
23 podem observar, a nossa folha para 2020 ficará em 717 milhões, ou
24 seja, menos que o teto. Mesmo com as correções da previdência de 11
25 para 14% e com os 2% de reajuste. Se não fossem essas correções,
26 nossa folha ficaria em 653 milhões, muito abaixo do teto. As receitas do
27 Estado estão caindo, por conta da pandemia, então, estão fazendo
28 contingenciamentos, para ir controlando a receita e próximo ao mês de
29 dezembro, avaliam se podem descontingenciar, ou não. Na tabela 1,
30 colocamos os valores empenhados no ano anterior, e estão sempre
31 decrescendo, por causa das aposentadorias e falecimentos. O Tide,
32 que foi objeto dessa comissão, já estava dentro do teto da SEFA. O
33 Ensino teria como despesa total, com o TIDE 484 milhões. Foi feito um
34 contingenciamento de 69 milhões. Então, para o pagamento do Tide,
35 deverá ocorrer o descontingenciamento. Isso não quer dizer que não
36 vá descontingenciar, porque historicamente isso acontece, o Estado
37 sempre descontingencia no final do ano. Prof. Sérgio – nós encartamos
38 no final desse processo as notificações que estamos recebendo da
39 matéria, no que tange a aplicação da Lei, porque a análise dessa
40 matéria não é só técnica, mas política também. Precisamos entender
41 que a SEFA está contra nós. A nossa PJU entrou com embargos
42 declaratórios sobre uma decisão do TCE, porque o tribunal de contas e

1 até a própria controladoria geral do estado diziam para não aplicar a lei
2 e não aplicar a lei significaria não poder aplicar nem a lei aprovada nem
3 a anterior, porque a lei aprovada que está em vigência revogava
4 anterior, e não cabe ao tribunal de contas revogar a lei. Diante dessa
5 dúvida, nós perguntamos ao TCE, e eles disseram que sim, então, toda
6 a lei, você pode aplicar, estão questionando o Tide Administrativo e as
7 GRAS que é o que vai substituir as funções gratificadas dos chefes de
8 departamento e dos coordenadores de colegiado, só não vai substituir
9 agora porque a própria lei diz o seguinte, “substitui quando o final do
10 mandato dos chefes de departamento e coordenadores de colegiado”,
11 como tivemos a posse da eleição agora em março, então vão receber
12 a gratificação até o final do mandato deles, embora o tribunal de contas
13 ataque a gratificação que eles receberão no futuro e atacam também o
14 TIDE Adm. A PJU está estudando avançar no processo. Temos a lei
15 que está vigente. Temos orçamento. Se há uma falha no orçamento,
16 não são da nossa alçada, foi o Estado quem criou, a ALP criou essas
17 duas despesas, o aumento da previdência e os 2% de reajuste. Além
18 do contingenciamento de 69 milhões que a SEFA fez. Se não
19 descontingenciar, não teremos 13º salário. Prof. Aldo disse que fez uma
20 negociação com o TCE, que deixaria aplicar a lei, exceto o Tide
21 Administrativo porque essa matéria seria implantada só em 2022. As
22 universidades foram denunciadas ao MP e o Secretário de Fazenda
23 agora está denunciando novamente, Meta 4, pagamentos de
24 gratificações. Nós respondemos à questão do Meta 4 e dizemos que o
25 Estado não consegue operacionalizar tecnicamente a nossa folha. O
26 MP pediu a relação de quem está recebendo Tide Adm. e os holerites
27 de todos e temos que responder. Nós nos reunimos hoje com o Dr.
28 Giacóia e Mauricio Kalach e Marco Sérgio Rocha, com todos os
29 reitores. Uma das reclamações que fizemos é que somos denunciados
30 como gestores, o MP te procura, a Instituição tem um entendimento
31 diferente, porque são os conselhos superiores que deliberam, citei o
32 caso do Tide Adm. que no passado foi arquivado porque o mesmo
33 promotor tinha outro entendimento, hoje ele considera ilegal. Quando o
34 promotor ameaça o gestor de improbidade administrativa, ele é
35 obrigado a cortar. E o nosso jurídico não pode nos defender. Mas a
36 nossa Instituição tem um entendimento diferente. Na mudança de
37 entendimento, os promotores ameaçam os gestores. Mas quem cria as
38 normas das universidades são os conselhos. Estamos sendo atacados
39 pela SEFA. Há as limitações jurídicas de enfrentamento e há também
40 as questões políticas. Precisamos avaliar a questão com os devidos
41 cuidados. Prof. Silvano – é um tema que me deixa bastante
42 desconfortável. Havia uma interpretação de uma lei antiga e que de

1 tempo em tempo mudavam-se as interpretações. Mas hoje, existe uma
2 lei vigente. Mas eu vejo a questão da aplicação da lei mesmo. O
3 aumento da previdência de 3% acarretou da quase 40 milhões, então
4 a culpa não é dos servidores, a culpa é do próprio governo. O problema
5 das outras universidades são o quantitativo dos cargos, a UEL não,
6 estamos regulares. Me sinto desconfortável em não aplicar uma lei que
7 está vigente, prejudicando os colegas servidores. Penso que
8 deveríamos entrar judicialmente e todas as defesas que a universidade
9 fez precisam ser encartadas ao processo. O valor que o Governo
10 colocou já estava previsto na LOA? Os técnicos não têm culpa nisso.
11 Prof. Sérgio - houve um pedido nesse sentido de encartar esses
12 documentos ao processo, contudo, estamos no prazo de defesa. Foi
13 garantido para mim que se nós suspendêssemos o pagamento, como
14 era verba alimentar, foi feita uma defesa muito bem escrita, e mesmo
15 assim o juiz não teve essa leitura. Prof. Silvano – a lei está em vigência
16 o tribunal de contas não pode interferir na sua aplicação. Prof. Sérgio –
17 é um processo que precisa de muita cautela jurídica, porque além do
18 Tide, temos as GRAs. O jurídico precisa estudar a matéria e ter a
19 segurança jurídica. Prof. Leandro – é um assunto complexo e não
20 temos que tratar esse assunto considerando as pessoas, temos que
21 discutir a Instituição. A fala do reitor deixa clara, mas precisamos
22 conhecer qual é o entendimento do reitor acerca dessa matéria. Será
23 que o reitor tem um entendimento diferente? Prof. Sérgio – gostaria de
24 levar para o C.U uma posição leal, a partir da análise terminada da
25 nossa assessoria jurídica. A SEFA está ameaçando de glosar a folha
26 de pagamento. Precisamos aguardar a orientação da PJU. O reitor
27 pode achar por bem aplicar a lei, mas, temos que ser leal com os
28 conselheiros, precisam ser esclarecidos. Tanto é que o .CU
29 recomendou que a comissão fosse composta por pessoas que não
30 recebessem o Tide Adm. O parecer da jurídica é orientativo, mas a
31 deliberação é do Conselho. Um ataque por improbidade administrativa
32 pode acontecer sobre o reitor, sobre os conselheiros e sobre o pró-reitor
33 de RH porque é quem gera a folha de pagamento. Mas, por isso,
34 precisamos dar tempo para a produção do parecer jurídico. Prof.
35 Silvano – na sua fala de que qualquer decisão que a universidade tome,
36 que pode afetar todas as universidades, não seria possível juntar todos
37 os jurídicos de todas as IES para pensarem coletivamente, e fazer uma
38 ação única. Sérgio – nós já oferecemos isso e não está prosperando
39 nem entre os jurídicos, nem entre os reitores. Historicamente isso
40 ocorre, Maringá e Londrina tomam a frente, ficam com o rescaldo
41 político e as demais se beneficiam. Hoje é a UEL que está puxando.
42 Prof. Paulo – o que pode haver contra nós? A justificativa de aumento

1 de gastos por conta de reajuste ou alteração da contribuição
2 previdenciária, se o Tide Adm não estivesse sendo questionado, não
3 estaríamos pedindo o descontingenciamento? Até quando vamos
4 continuar reforçando esse não cumprimento da lei. Nós temos uma lei.
5 É muito grave isso. Nós precisamos desses profissionais, com esse
6 incentivo. Podemos até discutir as normas internas, quem deve
7 receber, quais cargos são estratégicos, ou não, mas, não podemos
8 deixar 30 servidores prejudicados porque outras IES não querem
9 aplicar a lei. Precisamos pensar em nós e que não estamos fazendo
10 nada de errado, porque estamos cumprindo uma lei. O problema não
11 foi criado por nós. Concorde que o parecer da PJU seja importante e
12 espera que seja nesse sentido de aplicar a lei. Prof. Airton – o objeto
13 do processo é o aspecto financeiro. Então, esperamos o parecer da
14 PJU, e com o encaminhamento que vai para o C.U, nos dá certa
15 segurança. O único argumento que o Estado teria é a incapacidade de
16 execução financeira. Claro que todos nós achamos justa a aplicação da
17 lei, só estamos cuidando com a questão jurídica. Silvia – fui
18 contemplada com a fala do Airton. Se algum dia pensaram que
19 estaríamos aqui discutindo a aplicação de uma lei, na situação política
20 que estamos vivendo, só uma reflexão. Profa. Tania – apesar de não
21 discordar da fala dos conselheiros, Direito não é uma ciência exata.
22 Trabalhar com o direito não é tratar com certezas. Apesar de tudo
23 trabalhamos com dialética e não temos uma posição absoluta.
24 Precisamos ter uma visão de quais são as implicações. Pensar que não
25 estamos isolados e que a decisão atinge a todo o sistema. A
26 preocupação de onde estamos e a decisão que vamos tomar, avaliando
27 inclusive os aspectos políticos, precisa ser sopesada pela jurídica. Sua
28 preocupação nesse momento é menos técnica e mais política. Prof.
29 Leandro – precisamos encontrar um caminho estratégico, mas o tempo
30 é curto. Faz algumas observações. Chamou sua atenção o processo
31 como um todo que não constou o parecer da PJU. Está entendendo
32 que o propósito dessa discussão é apenas o relatório orçamentário.
33 Assim, a partir da nossa ciência do relatório, esse processo será
34 encaminhado para a PJU, para avaliar todo o contexto que envolve a
35 matéria, avaliar os documentos da CGE, e encartar a defesa que foi
36 feita aos órgãos de controle. Necessidade que se faça parte desse
37 processo de juntar todos os documentos de defesa para ser leal com
38 os conselhos, tornar esclarecido todas as questões. Sinaliza que faça
39 parte desse processo a resolução SEFA 582 2020 e o processo de
40 defesa que a UEL iniciou em resposta à medida cautelar do TCE.
41 Porque ela enseja algumas situações muito importantes. **Art. 1º** – Dar
42 cumprimento à medida cautelar concedida pelo Conselheiro do

1 TCE/PR ao determinar que a SEFA se abstenha de praticar quaisquer
2 atos relacionados à implementação das alterações trazidas pela Lei nº
3 20.225/2020, até ulterior decisão deste Tribunal de Contas, referentes
4 à concessão de TIDE aos servidores da Carreira Técnica Universitária,
5 a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica (GRA) e a convalidação
6 da TIDE Administrativa. **Art. 2º** – Fica a Diretoria do Orçamento do
7 Estado impedida de suplementar o orçamento das Instituições
8 Estaduais de Ensino Superior – IEES ou liberar cotas orçamentárias
9 que visem implementar as modificações legislativas mencionadas no
10 artigo 1º desta Resolução. **Art. 3** – Fica a Diretoria do Tesouro Estadual
11 impedida de liberar cotas financeiras e de transferir recursos às
12 instituições financeiras para execução das folhas de pagamento das
13 IEES, que visem implementar as modificações legislativas
14 mencionadas no artigo 1º desta Resolução. Então, se com a construção
15 do processo indicar para um caminho robusto que dê segurança a uma
16 decisão favorável a instituição, nós vamos ter problemas, e este
17 problema não é lá na frente, aparecerá daqui 22 dias no repasse do
18 recurso para folha pagamento, isso está explícito no documento, e se
19 houver a concessão a universidade terá que entrar com alguma ação
20 judicial para garantir o repasse. Por isso, precisaríamos de tempo para
21 pensar em ações que pudesse garantir o direito legal, mesmo que
22 relativo, mas ao mesmo tempo usar da margem que a gente tem, de
23 forma estratégica. No dia 30 de julho, vamos ter o desfecho disso, seja
24 positivo, no sentido que a justiça não acatou e a SEFA está pedindo
25 para tirar da folha e nós vamos ter que acatar ou aceitou e vamos dar
26 continuidade na briga no TCE, se isso acontecer é um ótimo indicador,
27 ganhamos força mas sabemos que isso pode não prosperar mais
28 adiante, porque não sabemos como vai ser conduzido, então vamos ter
29 que trabalhar nesse cenário não muito agradável. Profa. Erika – o
30 direito não é só a lei. Por mais indignação que nos cause, em alguns
31 momentos é o que nos salva. O direito se alimenta da nossa cultura,
32 dos movimentos políticos e sociais então não é um conceito tão simples
33 assim. O positivismo do direito é uma doutrina bastante antiga e
34 combatida. Precisamos fazer a leitura de conjuntura. Profa. Leandro,
35 para se ter uma ideia, essa resolução que o senhor divulgou, ela já foi
36 revogada. O direito é muito dinâmico. O processo do TC já conta com
37 780 páginas. Não é tão simples. Nós temos uma lei aprovada, com
38 várias falhas no processo legislativo. A partir do momento que
39 ingressarmos com alguma ação judicial podemos receber de volta que
40 ela é ilegal. A UEL foi vanguarda. Toda essa discussão de juntar os
41 jurídicos, é um trabalho que o Prof. Miguel já faz. As respostas não são
42 colaborativas, exatamente por posições políticas e não só jurídicas.

1 Com relação a esse processo, a análise se deu especificamente
2 orçamentária. Já temos uma série de documentos que pedem a não
3 aplicação da lei e que estamos estudando. Prof. Aron – lembra de uma
4 governadora do Estado que vetou o próprio texto. Agradeço a lição da
5 Profa. Erika. Sente segurança em leis vigentes. Se o governador
6 tivesse coragem, pediria para revogar alguns artigos. Temos duas
7 estratégias. Um é o documento ao governador, a minuta que a Vivian
8 está desenhando. A segunda é o judiciário. A experiência que tivemos
9 na época da autonomia. Esse caso nosso, só no TRF, e isso levaria 3
10 anos. Fizemos uma pré-discussão agora, para encaminharmos ao C.U.
11 Aprovar o relatório e encaminhar ao C.U. Prof. Leandro – talvez seja
12 melhor não fazer o C.U agora dia 3, para que o processo fique mais
13 maduro e para que a PJU tenha mais tempo para o parecer mais
14 robusto. Prof. Sérgio – o Conselho recomenda que o processo seja
15 encaminhado ao C.U? Prof. Airton – tem uma dúvida de uma despesa
16 de pouco mais de 1 milhão. Alécio – é o total do Tide 1.432 milhão. No
17 mês de janeiro foi 179 mil reais. **Item 12 - Processo nº 5882/2020 –**
18 **AAI – apreciar as recomendações descritas pela Assessoria de**
19 **Auditoria Interna da UEL, bem como as orientações da**
20 **Procuradoria Jurídica, acerca da remuneração e incidência de**
21 **taxas nos convênios firmados com as convenientes** – A relatora
22 Profa. Dra. Erika Dmitruk, Procuradora Jurídica da UEL, em exercício,
23 inicia a sua fala explicando que o processo indica a vedação expressa
24 na Lei Estadual de Licitações de persecução da lucratividade,
25 remuneração ou taxa entre os convenientes, com exceção aos
26 convênios firmados entre as universidades públicas, como a UEL e as
27 fundações que sejam ligadas a elas. A PJU se manifestou pela
28 legalidade do escopo jurídico trazido, verificamos que não há essa
29 permissão legislativa para utilização do ITEDES, como interveniente
30 em ações da universidade que envolvam lucratividade ou qualquer
31 forma de remuneração/ressarcimento para o ITEDES. Prof. Airton –
32 esse documento nos obriga a uma tomada de decisão? Profa. Erika –
33 o C.A passa a tomar ciência desse processo. Profa. Patrícia – embora
34 a auditoria tenha identificado o problema, alguns docentes trabalham
35 com o Itedes a bastante tempo, alguns há 20 anos e acha que está
36 sendo tudo muito rápido. Se temos um Instituto que há tanto tempo
37 trabalha conosco e que agora percebemos uma ilegalidade,
38 precisamos de forma oficial, entrar em contato com o Itedes e tentar um
39 acordo primeiro. Causar um rompimento agora, dentro da nossa
40 universidade é muito ruim. Peço que a gente aguarde 10 dias para uma
41 reunião com o Itedes e ouvir a proposta deles. Prof. Silvano – o chefe
42 de departamento da física participa do conselho do Itedes e ele recebeu

1 um documento do Instituto dizendo que precisa de um tempo para se
2 adequar à lei. Talvez o Conselho pudesse fazer uma reunião com eles
3 e dar um prazo para que eles se adequem à lei, porque temos muitos
4 projetos com muitos pesquisadores e terminar essa relação agora é um
5 prejuízo muito grande. Profa. Tania – respeito o posicionamento de
6 vocês, mas quando temos uma lei há bastante tempo, seria bastante
7 temeroso, tomar ciência da lei e aguardar mais tempo. Já demos esse
8 tempo. Essa temática já vem sendo debatida. Estamos colocando em
9 risco a nossa universidade e a própria conveniente. Eles podem se
10 adequar. Os convênios que estão vigentes, podem continuar, haverá
11 um período de transição, ninguém vai romper contratos agora. Prof.
12 Silvano – não estou dizendo para não cumprir a lei, estou dizendo que
13 podemos conversar com o Itedes, passar a decisão do C.A e darmos
14 um prazo de 60 dias para eles se adequarem. Prof. Sérgio – não há
15 motivos para romper a relação. Há motivos para se adequarem à
16 legislação. Nós buscamos o Itedes em dezembro, para pensarmos em
17 uma solução de um problema que é comum, para pensarmos em uma
18 conciliação. Não sabe se o Itedes tem o mesmo entendimento. O MP
19 está rondando a universidades com vários processos que envolvem o
20 Itedes e a FAUEL e em uma dessas pode haver o questionamento de
21 o porquê temos uma relação com um Instituto. O problema entrou no
22 Itedes e saiu maior. No Gabinete, não, entrou o problema e tentamos
23 diminuir, chamando o Itedes para uma conciliação. O ideal é que o
24 Itedes seja uma fundação nossa. O Tribunal de Contas já sugeriu que
25 há problemas nessa relação. Nós vamos conversar no Itedes na
26 próxima terça-feira, dia 14 de julho e vamos tratar de um problema que
27 é nosso. Podemos voltar ao C.A com um cronograma e até constituir
28 uma comissão para fazer uma transição, enquanto o Itedes se adequa.
29 Podemos dar a ciência do C.A sobre esse processo. Conversamos com
30 o Itedes e a partir disso a gente traz o resultado dessa conversa. Prof.
31 Airton – podemos dar uma segurança administrativa para a reitoria.
32 Tomando ciência desse processo, gostaríamos de sugerir que para o
33 próximo C.A a reitoria apresentar um cronograma para apresentar as
34 possíveis soluções para essa questão. Uma proposta de ajuste dessa
35 situação, dentro da legalidade e em cima do parecer que está
36 encartado. Formalmente podemos tirar essa decisão do C.A. Prof. Aron
37 – na reunião que tivemos com os PAS, projetos. A impressão que
38 tivemos é que os membros do Itedes não haviam sido convidados.
39 Profa. Mara – os professores foram convidados, porque são
40 coordenadores de PAS. Mas passaram o link para a advogada que
41 entrou na reunião. Prof. Sérgio – o Prof. Ulisses foi convidado por ser
42 coordenador. A reunião era pública, mas, entidades privadas só podem

1 entrar na reunião se convidadas, então, os assessores não deveriam
2 estar nessa reunião. Prof. Aron – se rompemos com o Itedes agora, nós
3 quebramos o Itedes. Não temos noção de quanto tempo o Itedes
4 precisa para regularizar a situação, à primeira vista seria transformar a
5 sua natureza jurídica em fundação. Se isso começar a andar e
6 recebermos uma visita do MP, nós temos o que responder. Quanto
7 tempo? Que condições? Isso, seguindo a sugestão do Airton, o
8 Gabinete pode nos apresentar em um próximo C.A. Profa. Erika – existe
9 um grupo especial de olho na universidade. A PJU e o Manabe
10 responderam essa semana a uma demanda do GEPATRIA, de uma
11 série de cursos conveniados com o Itedes. Existem dois projetos de lei
12 sendo elaborados um é o marco legal de inovação, e o outro é a lei de
13 fundações e ambos preveem relações somente com fundações. Há a
14 necessidade inclusive o credenciamento das fundações. Já há um
15 grupo constituído cuidando disso. Queremos ampliar o número de
16 intervenientes. É possível inclusive trabalhar em rede com outras
17 universidades. As vezes a mudança causa desconforto, mas, essa é
18 algo que será bom para nós. Em nenhum momento, no gabinete, foi
19 cogitado um corte vertical de relações. De forma alguma. Nosso
20 procedimento sempre foi de conciliação. Essa pressa que alguns
21 conselheiros apontaram se deu a partir de uma carta que o Itedes
22 encaminhou aos professores. Nós estávamos tratando a questão com
23 muita parcimônia. Prof. Silvano – vamos aguardar a reunião que o
24 gabinete terá com o Itedes. É preciso gravar a reunião, para não ficar
25 na informalidade. Prof. Sérgio – não havendo mais inscritos, dou ciência
26 ao C.A desse processo e levo ao Itedes a recomendação do Prof. Airton
27 de se elaborar um cronograma e propostas de solução. Prof. Leandro
28 – assim como o ano passado foi nos feita uma apresentação da
29 PROPLAN da nossa condição orçamentária e financeira. É importante
30 nós conhecermos a realidade, porque alguns professores e técnicos
31 nos cobram. **INFORMES** - Conversamos com o MP. Os estudantes
32 pediram efeito suspensivo da decisão do CEPE. Não daremos o efeito
33 suspensivo. Vai levar a questão ao CEPE dia 30. E certamente os
34 estudantes vão seguir adiante e levar ao C.U. Prof. Silvano – relata que
35 os cursos que retomaram de forma remota estão com as turmas cheias
36 e sem problemas, até o momento. Prof. Sérgio – conseguimos após
37 muito trabalho, abrir uma conta corrente pela FAUEL para receber
38 doações para o projeto de inclusão. Estamos recebendo as doações de
39 tablets. A receita federal vai nos ajudar com smartphones e notebooks.
40 O deputado Evandro Araújo fez contato, ele sempre nos defendeu
41 quando há algum ataque dizendo que as universidades estão paradas.
42 Relatamos a ele que estamos tentando incluir os estudantes, ele

Livro nº 34 - CA

- 1 encaminhou um requerimento para conseguirmos recursos para a
2 compra de equipamentos. Ele elogiou muito a nossa atuação e
3 acompanha nossas atividades. E que saímos à frente nesse
4 processo. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Sérgio Carvalho
5 encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
6 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida
7 e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho
8 presentes na reunião.
- 9
- 10 Sérgio Carlos de Carvalho _____
11 Reitor
- 12
- 13 Décio Sabbatini Barbosa _____
14 Vice-Reitor
- 15
- 16 Viviane Aparecida Bagio Furtoso _____
17 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas
- 18
- 19 Paulo Cesar Meletti _____
20 Diretor do Centro de Ciências Biológicas
- 21
- 22 Silvano Cesar da Costa _____
23 Diretor do Centro de Ciências Exatas
- 24
- 25 Alan Salvany Felinto _____
26 Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas
- 27
- 28 Tânia Lobo Muniz _____
29 Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 30
- 31 Airton José Petris _____
32 Diretor do Centro de Ciências da Saúde
- 33
- 34 Gilmar Aparecido Altran _____
35 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes
- 36
- 37 Patrícia Mendes Pereira _____
38 Diretora do Centro de Ciências Agrárias
- 39
- 40 Aron Lopes Petrucci _____
41 Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo
- 42
- 43 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
44 Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo
- 45
- 46 Leandro Ricardo Altimari _____
47 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
- 48

Livro nº 34 - CA

1	Sílvia Borba	_____
2	Representante dos servidores técnicos administrativos	
3		
4	Amauri Alcindo Alfieri	_____
5	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
6		
7	Mário Sérgio Mantovani	_____
8	Pró-Reitor de Planejamento	
9		
10	Azenil Staviski	_____
11	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
12		
13	Itamar André Rodrigues Nascimento	_____
14	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
15		
16	Mara Solange G. Dellaroza	_____
17	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade	
18		
19	Marta Regina Gimenez Favaro	_____
20	Pró-Reitora de Graduação	
21		
22	<u>CONVIDADOS</u>	
23		
24	Gilson Jacob Bergoc	_____
25	Prefeito do Campus Universitário	
26		
27	Neide Zaninelli	_____
28	Diretora da BC	